

DECRETO Nº 192 /2021-GAB/PMT

O Excelentíssimo Senhor BRUNO MANOEL REZENDE, Prefeito do Município de Tartarugalzinho, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS, Secretária Municipal de Ação Social, Trabalho E Cidadania do Município de Tartarugalzinho para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e ordenadora de despesa em conjunto com o Prefeito Municipal Bruno Manoel Rezende, dando-lhes poderes para: Emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar crédito aberto na forma e condições, receber passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar debito em conta relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, requisitar cartão eletrônico, sustar contra ordenar cheques, baixar cheques, efetuar resgates de aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar pagamento eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamento no gerenciamento financeiro, solicitar extratos, exceto investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar contas de deposito.

Art. 2º - Este Decreto tem seus efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tartarugalzinho, em 01 de julho de 2021.


Bruno Manoel Rezende
Prefeito do Município de Tartarugalzinho

